



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PLO Nº 145/2024

**Tipo:** EMENDA MODIFICATIVA

1- Fica alterada a ementa do Projeto protocolado nesta Casa de Leis, sob o nº 145/2024, ficando com a seguinte redação:

“Autoriza o Poder Executivo a abrir **créditos adicionais suplementares** ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 5.597, de 13 de dezembro de 2023, destinado a suprir dotação orçamentária insuficiente, e dá outras providências”.

2 - Fica alterada a redação do Artigo 1º, do PLO nº 145/2024, ficando com a seguinte descrição:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **créditos adicionais suplementares** ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.597, de 13 de dezembro de 2023, no montante de R\$ 1.220.000,00 (um milhão duzentos e vinte mil reais), destinado a suprir dotação orçamentária insuficiente, conforme a seguinte classificação orçamentária:”

3 - Fica alterada a redação do Artigo 2º, do PLO nº 145/2024, ficando com a seguinte descrição:

“Art. 2º **Os créditos adicionais suplementares descritos** no artigo 1º, na quantia de R\$ 1.220.000,00 (um milhão duzentos e vinte mil reais), **serão cobertos com recursos provenientes** da anulação das seguintes dotações orçamentárias:”

**Justificativa:** As emendas apresentadas têm o propósito de tornar a propositura juridicamente viável, conforme orientação da Diretora Financeira, não alterando a finalidade do projeto.

Sala das Sessões, em 26 de novembro de 2024.

**DR. FERNANDO INÁCIO**  
**Vereador - PODE**



